

NORMAS DE ATUAÇÃO PERFORMATIVA NO MERCADO DO BOLHÃO

1. Enquadramento

O Mercado do Bolhão é um espaço de comércio vivo, com forte ligação à tradição, à cidade e às pessoas que o visitam. A sua gestão está a cargo da GO Porto – Gestão e Obras do Porto, E.M., enquanto entidade responsável pela operação, manutenção e promoção deste equipamento municipal. A atuação de grupos, de forma voluntária e espontânea, como tunas, escolas de dança e outras artes performativas é muito bem-vinda, sendo essencial que estas atuações constituam momentos de celebração, sem comprometer a dinâmica natural do Bolhão.

Esta presença deve estar alinhada com a alma do Bolhão e com o respeito devido aos comerciantes, clientes, visitantes, turistas e a todos os que aqui trabalham diariamente.

Por isso, estabelecem-se estas Normas, que operam complementarmente com o Regulamento do Mercado do Bolhão e as suas Normas de Funcionamento

Nesse sentido, definem-se as seguintes normas para a realização de atuações voluntárias e espontâneas, com o propósito de garantir uma experiência positiva para quem as promove e para os utilizadores do Mercado do Bolhão, sem perturbações do normal desenvolvimento da atividade do espaço.

2. Comunicação e Registo

Qualquer atuação ou *performance* no Mercado do Bolhão, deve ser precedida de aviso junto do **Balcão de Informações** (Piso 1), à chegada, sendo fornecido o nome do grupo, o tipo de atuação ou *performance* a desenvolver, bem como a duração prevista da mesma.

Esta comunicação é essencial para garantir a coordenação com os serviços do Mercado, designadamente a segurança, limpeza e a vigilância, permitindo ainda assegurar a minimização de impactos com outras atividades que possam estar a ocorrer em simultâneo no Mercado.

Finalizada a atuação ou *performance*, o grupo deve dirigir-se novamente ao **Balcão de Informações** por forma a comunicar a sua saída do Mercado.



Figura 1 - Balcão de Informações (a azul)

Direção do Mercado

Rua Formosa, 322 · 4000-248 Porto | +351 223 326 024
geral@mercadobolhao.pt | www.mercadobolhao.pt

Gestão e Obras do Porto (Sede)

Travessa da Bica Velha, 10 · 4250-078 Porto | +351 228 339 300
geral@goporto.pt | www.goporto.pt

3. Localização das Atuações

As atuações só estão autorizadas a ocorrer nos seguintes espaços, salvo outra indicação expressa da Entidade Gestora:

- Praça do Metro (junto às bancas do artesanato);

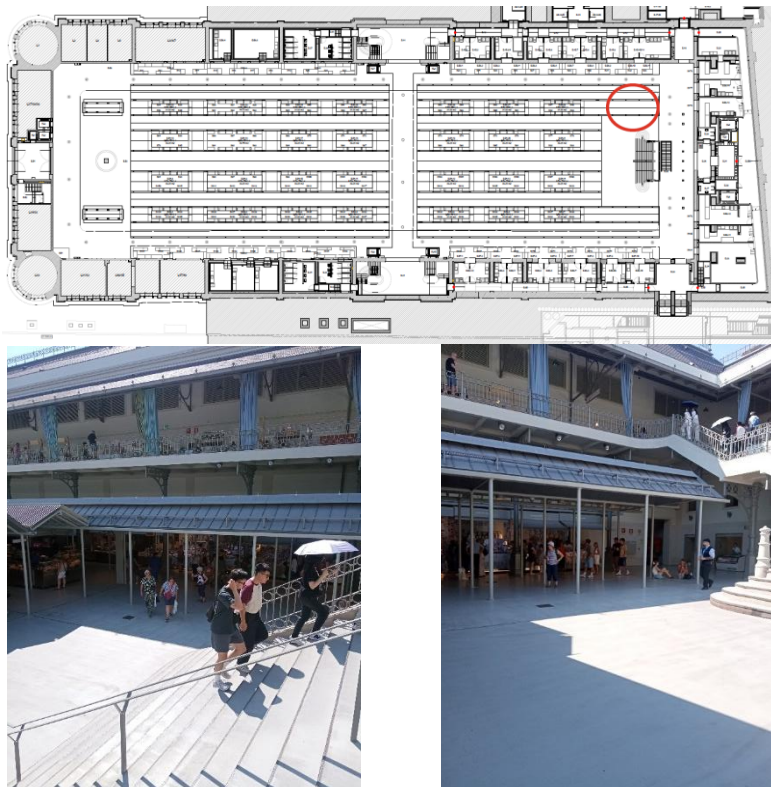


Figura 2 – Localização no terrado - Mercado de Frescos (Piso 1)

- Passadiço do Piso 3 (zona exterior).

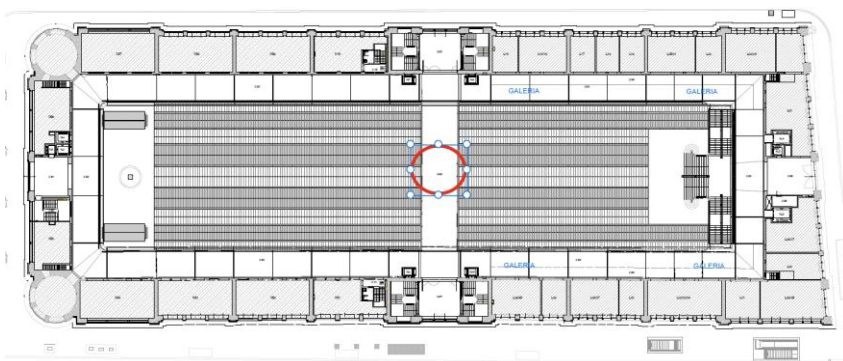


Figura 3 – Localização na Galeria / Restaurantes (piso 3)

Direção do Mercado

Rua Formosa, 322 · 4000-248 Porto | +351 223 326 024
geral@mercadobolhao.pt | www.mercadobolhao.pt

Gestão e Obras do Porto (Sede)

Travessa da Bica Velha, 10 · 4250-078 Porto | +351 228 339 300
geral@goporto.pt | www.goporto.pt

As atuações apenas poderão ocorrer nos espaços referidos supra, sendo que poderão ser divididas entre os 2 espaços, não sendo permitido, no entanto, o desenvolvimento da atuação na deslocação entre espaços, ou noutros locais, sem a expressa aprovação da Entidade Gestora.

Não são permitidas atuações itinerantes pelo Mercado, de forma a não perturbar a atividade comercial e a circulação de pessoas.

4. Horário

As atuações só podem ocorrer dentro do horário de funcionamento do Mercado.

5. Volume Sonoro e Duração

O volume sonoro provocado pelo desenvolvimento das atuações ou *performances* deve ser moderado e assente no bom senso, de forma a não impedir ou dificultar a comunicação entre comerciantes e clientes.

A duração máxima recomendada de cada atuação, por localização, é de 30 minutos, podendo ser feitos intervalos durante a atuação.

6. Peditório e Donativos

Não é permitido fazer peditórios de forma ativa ou intrusiva junto de comerciantes ou visitantes.

É apenas permitido colocar um objeto destinado aos donativos no chão, junto ao local da atuação, sem haver circulação com o mesmo por entre as pessoas.

7. Comportamento e Conduta

Espera-se que os elementos dos grupos que promovem as atuações adotem uma postura respeitosa e cordial com todos os que circulam ou trabalham no espaço.

Qualquer comportamento abusivo, ofensivo ou disruptivo poderá levar à interrupção imediata da atuação e ao pedido de abandono do espaço.

8. Equipamento e Espaço

Os grupos devem garantir que o espaço é deixado limpo e sem danos, não sendo permitido deixar lixo, copos, instrumentos ou outros objetos no local após a atuação.

Não é permitida a ligação de equipamentos elétricos ou amplificadores a tomadas do Mercado, nem a afixação de cartazes, standartes, ou outros suportes, sem a expressa autorização prévia da Entidade Gestora.

9. Autorização Especial

Embora as presentes Normas se considerem suficientemente esclarecedoras para atuações espontâneas, caso se trate de uma atuação integrada em festividades, eventos académicos ou comemorações específicas, recomenda-se a sua comunicação prévia à Entidade Gestora (comunicacao@goporto.pt), para articulação logística.

Estas normas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da GO Porto, EM, na data de 05 de setembro de 2025.

Direção do Mercado

Rua Formosa, 322 · 4000-248 Porto | +351 223 326 024
geral@mercadobolhao.pt | www.mercadobolhao.pt

Gestão e Obras do Porto (Sede)

Travessa da Bica Velha, 10 · 4250-078 Porto | +351 228 339 300
geral@goporto.pt | www.goporto.pt